

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Duas palestras de nivelamento sobre o tema "Restauração florestal na mitigação da crise climática e oferta de serviços ecossistêmicos".	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	1. Visitar as áreas dos projetos do escritório regional Xingu contemplados com recursos do FUNDEFLO. 2. Promover apresentação sobre o FUNDEFLO e suas instâncias deliberativas para técnicos do escritório regional Xingu.	60

**PORTARIA Nº. 050 de 07 de fevereiro de 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 940 de 16 de novembro de 2023, DOE nº 35.617 de 22/11/2023 que substitui membro da Comissão;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para o 16º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Artigo 2º - O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

NILSON PINTO

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**ANEXO  
METAS DO 16º CICLO  
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL  
METAS DO 16º CICLO: 01/11/2023 – 29/02/2024  
ANEXO**

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS		
SETOR	META(S)	DESCRIÇÃO
GABINETE	Elaborar Matriz de Planejamento dos Projetos Prioritários do IDEFLOR-Bio até 2026.	Elaboração de uma planilha com os Projetos Prioritários do Instituto, apresentando as principais entregas e ações previstas em cada um dos Projetos, além do respectivo cronograma físico.
PROCURADORIA JURÍDICA	Elaboração de Parecer Referencial.	Com o objetivo de trazer maior celeridade e eficiência quanto à análise dos casos de termos aditivos de prazos das parcerias Acordo de Cooperação Técnica   Termo de Cooperação Técnica. Esta PROJUR elaborará um Parecer Referencial, que servirá como orientação para os casos de aditivos de prazos daquelas parcerias (sem alteração das demais cláusulas) e por conseguinte dispensando a análise jurídica, sendo somente necessário o fiel cumprimento das condicionantes deste.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Ampliar a divulgação das ações inerentes ao Instituto: restauração florestal, manejo sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e gestão de áreas protegidas sob a responsabilidade do IDEFLOR-Bio.	No próximo ciclo da Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental (GDGA), esta Assessoria de Comunicação (ASCOM) terá como meta a ampliação da divulgação das ações inerentes ao Instituto. Serão usados como mecanismos a Agência de Notícias do Governo do Pará (Agência Pará), o site do IDEFLOR-Bio e redes sociais (Instagram). As temáticas a serem abordadas por este setor, são: restauração florestal, manejo sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e gestão de áreas protegidas sob a responsabilidade do IDEFLOR-Bio.
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Realizar uma oficina de nivelamento em planejamento.	Apresentar o PPA 2024/2027, OGE 2024 e instrumentos de coleta de informação para as áreas finalística e da gestão.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Elaborar Fluxograma de Diárias e suprimento de Fundos.	A análise realizada pelo Controle Interno nos processos referentes a diárias e suprimentos de fundos é de primordial importância no controle de atos e fatos realizados pela administração Pública. Trata-se da análise minuciosa das fases de pagamento e prestação de contas em conformidade com os registros do SIAFE.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Reestruturação do site IDEFLOR-Bio.	Reestruturação do site IDEFLOR-Bio
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Elaboração de conjunto de mapas das unidades de conservação estaduais para atender as gerências regionais administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação/DGMUC do IDEFLOR-Bio.	Elaboração de conjunto de mapas para atender as gerências regionais administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação/DGMUC do IDEFLOR-Bio. Esse conjunto de mapas consiste na elaboração de mapas específicos para cada gerência, contemplando principalmente as informações cartográficas das unidades de conservação correspondentes e seus respectivos limites municipais e decretos e criação. Os mapas serão disponibilizados em formato digital PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1. Principais aspectos do Estudo Técnico Preliminar, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.	Bate-papo com os responsáveis das Diretorias do IDEFLOR-Bio para esclarecimentos quanto a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme Art. 6º, inciso XX da Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.
	2. Realizar uma roda de conversas com os gestores do IDEFLOR-Bio e orientar sobre os principais aspectos para a elaboração do Termo de Referência nos moldes da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.	Bate-papo com os responsáveis das Diretorias do IDEFLOR-Bio para esclarecimentos quanto a elaboração do Termo de Referência, apresentando os principais aspectos, conforme o Artigo 6º inciso XXIII da Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Realizar registro quantitativo e geoespacial da distribuição de sementes de açaí na região de atuação do ER de Carajás	Organizar os dados de distribuição das variedades de açaí de geração F2, BRS Pará, Pai D'égua e Saracá, do Escritório Regional de Carajás, por meio de critérios quantitativos e espaciais, para dar continuidade a produção de dados geoespaciais da atuação do IDEFLOR-Bio, que subsidiarão as avaliações de melhoria e monitoramento da recuperação florestal na região.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Formação de agentes multiplicadores em podas de cacaveiros, que consiste na arte de promover o arranjo arquitetônico das plantas visando o equilíbrio estrutural, espacial e a produtividade.	Ministrar oficina de capacitação para técnicos do setor público e privado sobre os tipos de podas em cacaveiros (o motivo da poda, o que podar e quando podar), os diferentes tipos e etapas de poda, formação, manutenção e fitossanitária. Além disso, abordaremos as diferentes formas de acordo com a idade, variedades híbridas e o cacau clonado. O objetivo é formar agentes multiplicadores capazes de atender às demandas dos produtores de cacau em busca de orientações técnicas para a implantação e condução de suas lavouras cacaveiras na Região da Transamazônica e Xingu.
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	1. Evento: Doação de 100 (cem) mudas para realização de projetos sociais realizado na Escola Plácido de Castro.	Objetivos: Promover ação social em parceria com a Escola Plácido de Castro e a Companhia de Polícia Ambiental - PM em prol do meio ambiente, facilitando o descarte do lixo eletrônico em troca de uma muda. Justificativa: O objetivo da ação social é colaborar com o meio ambiente e conscientizar a população, bem como os alunos, sobre as vantagens do processo de reciclagem com possibilidade de reutilização, bem como realizar o descarte do lixo eletrônico de maneira correta, em troca de uma muda. O descarte correto dos rejeitos eletrônicos além de não degradar o meio ambiente também contribuirá para redução do impacto ambiental. A doação da muda em troca do lixo eletrônico também contribuirá para um meio ambiente saudável e equilibrado. O projeto conta com a parceria da Escola Plácido de Castro e a Companhia de Polícia Ambiental - PM. Serão doadas 100 (cem) mudas para desenvolvimento do projeto que ocorrerá dia 7 de dezembro na Escola Plácido de Castro. Público-alvo: Corpo Escolar do Ensino Fundamental e Médio da Escola Estadual Plácido de Castro. Conteúdo: Doação de mudas para projeto social
	2. Evento: Ação de arborização em uma escola de Ensino Infantil e Médio no município de Santarém.	Objetivos: Atender a necessidade de arborização no ambiente educacional da Escola Plácido de Castro. Justificativa: O Escritório Regional do Baixo Amazonas I objetiva a implementação de arborização no ambiente escolar Plácido de Castro visando a importância do plantio de árvores para qualidade de vida e produtividade refletido no corpo docente. Dessa forma, o projeto alcançará a 140 (cento e quarenta) alunos e 20 (vinte) funcionários e colaboradores, com aproximadamente 15 (vinte) mudas em prol da comunidade escolar. O plantio das 15 (quinze) mudas frutíferas e nativas será realizado no dia 31 de janeiro. Público-alvo: Corpo Escolar do Ensino Fundamental e Médio da Escola Estadual Plácido de Castro. Conteúdo: • Arborização no âmbito escolar.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Elaboração de fluxogramas para execução de pagamentos dos contratos do IDEFLOR-Bio.	Detalhamento de procedimentos que deve ser utilizados (fluxograma) para a correta execução de pagamentos dos contratos firmados pelo IDEFLOR-Bio
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar Instrução Normativa (IN) que estabelece normas gerais, procedimentos técnicos e administrativos para regulamentar a visitação pública nas UCs da categoria "Parques Estaduais", que estão no âmbito de gestão do IDEFLOR-Bio.	A Elaboração da Instrução Normativa (IN) será realizada para estabelecer normas gerais, procedimentos técnicos e administrativos no intuito de regulamentar a visitação pública nas UCs da categoria "Parques Estaduais", que estão sob a gestão do IDEFLOR-Bio, sendo incluído no processo a nomeação de um Grupo Trabalho especializados (turismólogos) para atender a construção e publicação do documento.